Câmara Municipal de Ponte Nova
Estado de Minas Gerais

Portaria n° 23/1999

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Artigo 1° - Nomear para o provimento do cargo efetivo de Contador, do quadro permanente da Câmara Municipal, com o vencimento constante do artigo 1° da Resolução n° 01/1999, a servidora Marta Lúcia Lima Soares, de acordo com o resultado do Concurso Público da Câmara Municipal de Ponte Nova, realizado nos termos e regras instituídos pelo Edital n° 01/1999 e homologado pela Portaria n° 12/1999.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Artigo 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se no local de costume.

Ponte Nova, 5 de fevereiro de 1999

Dr. Antônio Claret Miranda Pereira
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE POSSE

Aceito expressamente as atribuições, deveres e responsabilidades do cargo de Contador, regido pela Resolução nº 1/1999 e pelas leis nº 1522/1990 e 1578/1991, para o qual fui nomeada por meio da Portaria nº 23/1999, expedida pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova em 5 de fevereiro de 1999.

Ponte Nova, 5 de fevereiro de 1999

Marta Lúcia Lima Soares

A servidora entrou em exercício do cargo na data acima.

Dr. Antônio Claret Miranda Pereira
Presidente